



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 8 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macedo Silva

R.E

Rua Getúlio Vargas, 38, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio8oficini@yahoo.com.br

Telefone: (21)3844-7807

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6918 / Data da Certidão: 06/01/2025.

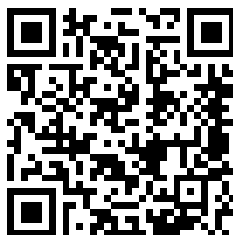
Certifico que a presente foi extraída de acordo com o Art. 19 §1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidade que recaiam sobre os imóveis, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Nova Iguaçu, 06 de Janeiro de 2025. Eu, Luciana R. C. dos Santos, Escrevente Substituta do Responsável pelo Expediente, conferi e subscrevi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 102,61 x 1 = 102,61.

Emolumentos: R\$ 102,61 | Fetj: R\$ 20,52 | Fundperj: R\$ 5,13 | Funperj: R\$ 5,13 | Funarpen: R\$ 6,15 | Pmcmv: R\$ 2,05.

Iss: R\$ 5,13 | Selo: R\$ 2,71 | Total: R\$ 149,43.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVZ 76039 ICV

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4W8H-YMSP8-KABLY-WN484>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 8 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macedo Silva

R.E

Rua Getulio Vargas, 38, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio8oficini@yahoo.com.br

Telefone: (21)3844-7807

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6918 / Data da Certidão: 06/01/2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4W8H-YMSP8-KABLY-WN484>

6918	01	REGISTRO DE IMOVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU REGISTRO GERAL
------	----	--

Prédio nº 100 Casa 04, da rua Seis de Abril, próprio para residência, com a área construída de 37,82ms², área livre de 4,76ms², com 01 Pavimento composto por: varanda, sala de estar, quarto, banheiro, cozinha e área de serviço com ambientes integrados e área externa, área total de 42,58ms², e a respectiva fração ideal de 14,95/100 avos **do lote de terreno nº 10, da quadra 06, da referida rua Seis de Abril**, medindo 10,00 metros de frente, igual largura na linha dos fundos, por 18,00 metros de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 180,00ms², confrontando pelo lado direito com o lote nº 09, pelo lado esquerdo com o lote nº 11 e nos fundos com o lote nº 27, da rua Vinte e Quatro de Agosto, distante 75,00 metros do início da curva de concordância formada com a rua Doze de Outubro, pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado **BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - 12 DE OUTUBRO**, em Austin, 2º sub distrito do 1º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, neste Estado, **de propriedade de SANTA-FÉ CONSTRUÇÕES E REFLORESTAMENTO LTDA ME**, com sede na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 1.101, Centro, nesta Cidade de Nova Iguaçu, neste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.606.588/0001-27, conforme título registrado nesta Circunscrição na matrícula 6415. Nova Iguaçu, 28 de Julho de 2022. Eu, Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino.

AV - 1 - 6918 - Averbação para constar o registro da Instituição de Condomínio Edifício próprio para residência multifamiliar de padrão normal, registrada sob o R-6 na matrícula 6415 em 28/07/2022, conforme cláusulas e condições constantes do título. Nova Iguaçu, 28 de Julho de 2022. Eu, Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Prenotação nº 10316 de 08/07/2022. Selo Eletrônico **EEFQ 01763 PYV**

AV - 2 - 6918 - Averbação para fazer constar o Habite-se do prédio objeto desta matrícula, conforme Certidão nº 505/2022 emitida em 08/06/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR desta Cidade de Nova Iguaçu, através do processo nº 2018/006398, o qual passa a fazer parte integrante da presente matrícula. Nova Iguaçu, 28 de Julho de 2022. Eu, Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Prenotação nº 10317 de 08/07/2022. Selo Eletrônico **EEFQ 01769 KDH**

R - 3 - 6918 - Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº 8.4444.2935795-9, datado de 30 de Março de 2023, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, SANTA-FÉ



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 8 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macedo Silva

R.E

Rua Getulio Vargas, 38, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio8oficini@yahoo.com.br

Telefone: (21)3844-7807

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6918 / Data da Certidão: 06/01/2025.

6918

01

CONSTRUÇÕES E REFLORESTAMENTO LTDA ME, com sede na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 1.101, Centro, nesta Cidade de Nova Iguaçu, neste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.606.588/0001-27, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **MARIA EDUARDA CARNEIRO GOULART**, brasileira, solteira, maior, serviços gerais, portadora da carteira de identidade do DETRAN/RJ reg. nº 29.879.941-2 emitida em 07/05/2021 e inscrita no CPF sob o nº 169.650.107/54, residente e domiciliada na rua Cinco, nº 262, Marapicu, nesta Cidade de Nova Iguaçu, neste Estado, pelo preço de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). O ITBI incidente sobre a presente venda foi pago no dia 04/04/2023, através da guia nº 2023/001098, no valor de R\$ 4.237,51, o qual aqui e arquivado. Consulta Negativa ao BIB nº 01680.23.05.03.55.236, datada de 03/05/2023 e Consulta Negativa ao CNIB Código HASH: a76c.0dcd.861c.86c4.771f.915e.9cb4.e30b.4dec.7f69, datada de 03/05/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$ 141.000,00. Nova Iguaçu, 04 de Maio de 2023. Eu, Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Prenotação nº 10512 de 02/05/2023. Selo Eletrônico **EEMD 65811 KYS**

R - 4 - 6918 - Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº 8.4444.2935795-9, datado de 30 de Março de 2023, **MARIA EDUARDA CARNEIRO GOULART**, acima qualificada, alienou o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, sendo o valor da compra de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), pagos da seguinte forma: Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo; Sistema de Amortização: Price; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; Financiamento CAIXA R\$ 108.187,47; Recursos Próprios R\$ 11.411,53; Desconto/subsídio Concedido pelo FGTS/União R\$ 21.401,00; Valor Total da Dívida (Financiamento) R\$ 108.187,47; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 141.000,00; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros % a.a; Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1161; Encargo Inicial: R\$ 599,99; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/04/2023, tudo de acordo com cláusulas e condições do referido contrato, que se encontra aqui arquivado. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$ 141.000,00. Nova Iguaçu, 04 de Maio de 2023. Eu, Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Prenotação nº 10512 de 02/05/2023. Selo Eletrônico **EEMD 65812 AKZ**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4W8H-YMSP8-KABLY-WN484>



Valide aqui este documento

Nova Iguaçu 8 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macedo Silva

R.E

Rua Getulio Vargas, 38, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio8oficini@yahoo.com.br

Telefone: (21)3844-7807

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6918 / Data da Certidão: 06/01/2025.

MATRÍCULA	FICHA	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU REGISTRO GERAL
6918	02	

AV.5 - 6.918. Data: 05/08/2024. Prenotação nº 10687 de 05/01/2024. **RESULTADO DE DILIGÊNCIA.** Procedo a presente averbação, por requerimento de Caixa Econômica Federal, já qualificada, para consignar que após as devidas tentativas, para constituição do devedor em mora, o serviço de RTD anexo a este 8º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ certificou o resultado da diligência como negativa, ensejando assim a intimação por edital, pela qual foi o devedor notificado para pagar o valor de R\$ 3.195,20, em débito para com o credor fiduciário, tendo ocorrido a última publicação em 13/05/2024 e que, após o transcurso do prazo legal, não compareceu nesta serventia para a efetivação do pagamento. Nova Iguaçu, 05/08/2024. Eu, Carlos Augusto Macedo Silva, a subscrevo e assino. Selo Eletrônico: **EETU57319 STL**

AV-6 - 6.918 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Prenotação nº 10987 de 13/12/2024. Atendendo ao requerimento, datado de 22/11/2024, em que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844442935795, firmado em 30/03/2023, devidamente registrado no R-3 e R-4 desta matrícula, vem requer a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, pelo não cumprimento da dívida, ficando **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. O ITBI incidente sobre a presente consolidação foi pago através da guia nº 2024/003416, valor para base de cálculo R\$143.838,33. Nova Iguaçu, 03/01/2025. Eu, Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes, substituto do Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Selo Eletrônico: **EEVZ75973ZWE**

AV-7 - 6.918 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Prenotação nº. 10987 de 13/12/2024. Por determinação do art. 1.488 do CNGCJ RJ, promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-4 – 6.918, uma vez que consolidada a propriedade fiduciária, conforme AV-6 – 6.918. Nova Iguaçu, 03/01/2025. Eu, Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes, substituto do Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Selo Eletrônico: **EEVZ75974TWP**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4W8H-YMSP8-KABLY-WN484>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

